



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 232 DE 29 DE JULHO DE 2024

Altera a composição do Comitê Técnico Gestor do Modelo Nacional de Interoperabilidade do Poder Judiciário e do Ministério Público.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 130-A, I, da Constituição Federal e no art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo em vista o disposto no art. 1º, II, e §§ 3º, 4º, 5º e 6º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e considerando o que consta do Processo 19.00.3300.0003056/2021-22, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a [Portaria CNMP-PRESI nº 50, de 16 de fevereiro de 2024](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 20 de fevereiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

I - Paulo César Zeni, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul e Membro Auxiliar da Comissão de Planejamento Estratégico, que exercerá a função de Coordenador;

....." (NR)

Art. 2º Revogar o inciso XIII do art. 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 50, de 16 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 20 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de agosto de 2024.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO